



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 4119/2015</b>		
Ementa <b>ESTABELECE DENOMINAÇÃO PARA A RUA 3 DO JARDIM TROPICAL II - ANTÔNIO MADARO.</b>		
Data da Norma <b>17/07/2015</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Lei Ordinária nº 104/2015</a></u> - Aatoria: Prefeitura de Ibitinga</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

**LEI Nº 4.119 DE 17 DE JULHO DE 2015.**

**Estabelece denominação para a Rua 3 do Jardim Tropical II.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.406/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se “ANTÔNIO MADARO”, a Rua 3, localizada no Jardim Tropical II.

**Art. 2º.** O Poder Executivo determinará que a empresa responsável pelo loteamento, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, fará constar no local, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a referida denominação.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da  
P. M., em 17 de julho de 2015.

  
PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

